

GOVERNO MUNICIPAL

ANO I – DOIS IRMÃOS –, QUINTA – FEIRA 03 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 046.

DECRETO Nº138/2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO, que o dia 08 de setembro de 2020, (terça feira) é feriado estadual em virtude das comemorações do dia da Padroeira do Estado do Tocantins:

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito o Decreto Municipal nº 137/2020 que decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2020, em virtude de a presente data já ser feriado estadual, portanto, sendo desnecessária a decretação de ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Dois Irmãos

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200903046